



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 1ª Reunião Extraordinária, Primeiro Período Legislativo da terceira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé. Realizada no dia 25 de julho de 2019, às 09:30hs. No Salão Nobre de Reuniões, sito Av. Capitão Silvio, 1446. Sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO CARNEIRO**, Secretariado pelo Vereador **LEANDRO DO CARMO** e a presença dos Srs. Vereadores: **ALEXANDRE CARAZAI, CELMA MEZABARBA, MARIA APDª DE LIMA, LEONILDO RODRIGUES, LIOMAR HENKERT, VALMIR DOS SANTOS e ZILIO SOARES**. Constatada a existência legal de quorum e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente iniciou a Sessão e solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura da Ordem do Dia: **I** - Discussão e votação sobre o projeto de Lei sob nº 043/2019, "Autoriza repasse de subvenção Social à entidade que menciona e dá outras providências". Feito isto, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior, feita a leitura e não havendo discussão a mesma foi automaticamente aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que procedesse a leitura do **Projeto em pauta: I** - Discussão e votação sobre Projeto de Lei nº 043/2019, feita a leitura do projeto com emenda, passou-se a discussão da emenda e não havendo discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos; em seguida, colocou-se o projeto em discussão e não havendo discussão, passou-se a votação da matéria global, sendo aprovada por 07 VOTOS favoráveis e 02 contrários. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, em nome do povo São Miguelense e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo para tratar e constar, lavrou-se a presente Ata, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

após lida e apreciada vai assinada pelo Presidente,
Secretário e demais Vereadores que assim desejarem: